



22/1

PARECER Nº 0152-1.2026/SAJ/RRV

Objeto: Emenda ao Projeto de Lei do Legislativo nº 044/2026

Assunto: Modifica redação.

Autor/Interessado: Vereador Paulinho dos Condutores.

Ementa: *Emenda. Projeto de Lei. Adequação da redação e inclusão de documentação. Possibilidade.*

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei do Legislativo, de autoria do Vereador Paulinho dos Condutores, que visa *adequar a redação inicialmente proposta e anexar documentação.*

2. A Emenda ao projeto foi encaminhada para este órgão de consultoria para avaliação de seus pressupostos jurídicos.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

3. A Emenda encontra-se de acordo com os fundamentos constitucionais, legais e regimentais e, com a juntada da documentação, poderá prosseguir.

III. CONCLUSÃO

4. Por tudo exposto, julgamos que não há impedimento para tramitação da proposta e da referida Emenda, estando aptos a serem apreciados pelos Nobres Vereadores, nos termos regimentais.





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FLS.

234

10. A Emenda deverá ser submetida à Comissão de Constituição e Justiça e à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.

5. Este parecer é **opinitivo** e **não vinculante**.

6. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 09 de junho de 2026

RENATA RAMOS VIEIRA

CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO

OAB/SP Nº 235.902

Acolho o parecer.

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
Secretário-Diretor Jurídico

